



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 135/2000

“Solicita limpeza e posterior melhoramento da viela situada entre a Rua Silvio Edgard Rosa com a Rua 23 de Maio, Jardim Ester.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias visando a limpeza e posterior melhoramento da viela situada entre a Rua Silvio Edgard Rosa com a Rua 23 de Maio, Jardim Ester.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores do local assim como dos pedestres que se utilizam da mesma.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 134/2000

“Solicita emplacamento com os nomes das ruas do Jardim Ester.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias visando o emplacamento com os nomes das ruas do Jardim Ester.

JUSTIFICATIVA:

Todas as ruas do local possuem denominação oficial, no entanto na maioria ainda não foi colocada a placa denominativa, atrapalhando assim os serviços de correio e de localização de moradias.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 133/2000

“Solicita a implantação de sinalizações de rua com os chamados “olhos de gato” na Rua Renatinho, Jardim Ester.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias visando a implantação de sinalizações de rua com os chamados “olhos de gato” na Rua Renatinho, Jardim Ester.

JUSTIFICATIVA:

Por tratar-se de uma rua de mão dupla e com pouca visibilidade de ambos os lados, faz-se necessária tal providência para evitar acidentes no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 132/2000

“Solicita estudos para construção de uma passarela de pedestres entre a Rua Renatinho (saindo da EMEI) e a Rodovia Raposo Tavares, Jardim Ester.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias visando estudos para construção de uma passarela de pedestres entre a Rua Renatinho (saindo da EMEI) e a Rodovia Raposo Tavares, Jardim Ester.

JUSTIFICATIVA:

A construção da passarela se faz necessária para possibilitar uma segunda travessia para os moradores do local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 131/2000

“Solicita restabelecimento do campo de areia da Sociedade Amigos de Bairro, do Jardim Ester e reabertura da mesma nos finais de semana e feriados.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias visando o restabelecimento do campo de areia da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Ester e reabertura da mesma nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA:

No fechamento do campo até os pilares das traves foram retirados, impossibilitando a prática de esportes naquele Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 130/2000

“Solicita estudos visando a sinalização com faixas na travessia de pedestres localizada na Rua São Paulo com a Rua 22 de Abril.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias visando estudos para sinalização com faixas na travessia de pedestres localizada na Rua São Paulo com a Rua 22 de Abril.

JUSTIFICATIVA:

Os funcionários da Empresa Carambella e demais transeuntes estão freqüentemente atravessando a Rua nesse local e a sinalização inibiria o motorista que ali transita.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de Janeiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



INDICAÇÃO Nº: 65/2000

"Solicita estudos junto à empresa Rápido São Roque, e outras do Município, quanto ao uso de transporte coletivo pelos funcionários da Prefeitura, usando crachá personalizado."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

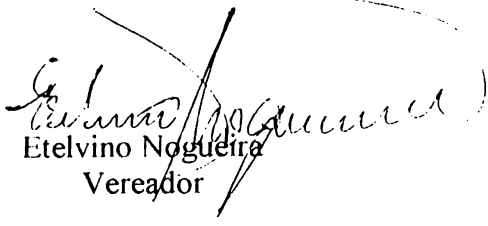
Considerando que com este entendimento a Prefeitura deixará de ter gasto com transporte de funcionários e, ao mesmo tempo, esses funcionários, sobretudo os que recebem baixos rendimentos, deixariam de sofrer desconto, relativo ao transporte, em suas folhas de pagamento;

Considerando que as normas do referido benefício deverão ser regulamentadas por lei ou decreto de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a elaboração de estudos junto à empresa Rápido São Roque e outras do Município, no sentido de viabilizar a solicitação acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 03 de Janeiro de 2.000.

Newton Dias Bastos
Vereador


Etelvino Nogueira
Vereador



P. 91/2000

IND. N.º

65/2000

02/01/2000

INDICAÇÃO Nº: 32/99

Reiterando a Indicação n.º: 486/98

"Solicita estudos junto à empresa Rápido São Roque, e outras do Município, quanto ao uso de transporte coletivo pelos funcionários da Prefeitura, usando crachá personalizado."

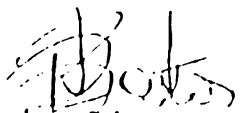
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

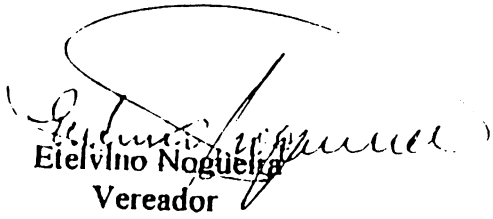
Considerando que com este entendimento a Prefeitura deixará de ter gasto com transporte de funcionários e, ao mesmo tempo, esses funcionários, sobretudo os que recebem baixos rendimentos, deixariam de sofrer desconto, relativo ao transporte, em suas folhas de pagamento;

Considerando que as normas do referido benefício deverão ser regulamentadas por lei ou decreto de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a elaboração de estudos junto à empresa Rápido São Roque e outras do Município, no sentido de viabilizar a solicitação acima mencionada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Janeiro de 1999.


Newton Dias Bastos
Vereador


Etelvino Nogueira
Vereador

INDICAÇÃO Nº 488/98

Reiterando Indicação nº 570/97

"Solicita estudos junto à empresa Rápido São Roque, e outras do Município, quanto ao uso de transporte coletivo pelos funcionários da Prefeitura, usando crachá personalizado."

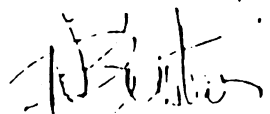
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

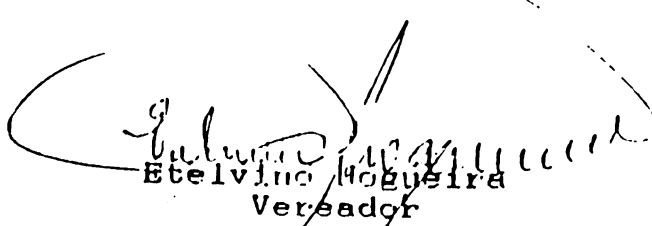
Considerando que com este entendimento a Prefeitura deixará de ter gasto com transporte de funcionários e, ao mesmo tempo, esses funcionários, sobretudo os que recebem baixos rendimentos, deixariam de sofrer desconto, relativo ao transporte, em suas folhas de pagamento;

Considerando que as normas do referido benefício deverão ser regulamentadas por lei ou decreto de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a elaboração de estudos junto à empresa Rápido São Roque e outras do Município, no sentido de viabilizar a solicitação acima mencionada.

Sala das Sessões. Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 31 de Março de 1998.


Newton Dias Bastos
Vereador


Etelvino Albuquerque
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 590/2000

“Solicita a execução das obras que se especifica na Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando a ocorrência de vários acidentes na Avenida Antonino Dias Bastos;

Considerando que a referida Avenida não conta com local adequado para pedestres fazerem caminhadas ou ciclistas passearem com maior segurança;

Considerando o perigo iminente, ora verificado, na mencionada via pública, em razão do desabamento gradativo de suas margens;

Considerando a necessidade de limpeza e despoluição do canal ali existente;

Considerando, finalmente, o grande número de adolescentes que transitam pelo local, principalmente nos finais de semana, devido ao São Roque Shopping Center, bem como a bares e lanchonetes existentes ao longo da Avenida, usados como ponto de encontro;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização dos seguintes serviços:

- reurbanização da Avenida Antonino Dias Bastos, no trecho entre as Ruas John Kennedy e Rui Barbosa;
- Canalização da canal existente ao longo da citada Avenida;
- No espaço canalizado construir jardim, passarela para caminhada de pedestres e, também, pista de ciclovias.

Esclareço que esta indicação se trata de uma solicitação dos alunos do Colégio Objetivo, através do Vereador Mirim, Eduardo Ângelo Stefani e Suplente, Vereadora Mirim, Cláudia Fernanda Silveira.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de outubro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



INDICAÇÃO N.º 564/2000

“Solicita a iluminação do trecho final da Rua São Benedito, Jardim Villaça.”

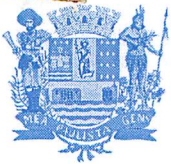
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a iluminação do trecho final da Rua São Benedito, Jardim Villaça.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois no período noturno o local é freqüentado por casais que estacionam seus carros para namorar, causando transtornos aos moradores ali residentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de setembro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 563/2000

“Solicita estudos visando a canalização de córrego, sito à Avenida São Luiz, altura do n.º 640, Jardim Villaça.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos para a canalização de córrego, sito à Avenida São Luiz, altura do n.º 640, Jardim Villaça.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois a água fica parada no referido local e o mal cheiro, principalmente nos dias de sol, é insuportável, colocando em risco a saúde de transeuntes e moradores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de setembro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador

*Refirado pelo Autor.
18/09/00
Bastos*



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 528/2000

“Solicita a substituição de lâmpadas em postes já existentes na Rua Amador Marques da Silva, Centro, por outras com maior watts de potência.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que as lâmpadas atualmente existentes na Rua Amador Marques da Silva não clareiam o suficiente em razão do desgaste com o decorrer do tempo;

Considerando que a falta de iluminação adequada nas vias públicas acima mencionadas facilitam a ação dos marginais;

O Vereador que a esta subscreve INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a substituição de lâmpadas em postes já existentes na Rua Amador Marques da Silva, Centro, por outras com maior watts de potência.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de julho de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 487/2000

"Solicita a execução de trabalho de desratização em todo Município de São Roque."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução de trabalho de desratização em todo Município de São Roque.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois existem diversos pontos da cidade onde o problema está alarmante.

Trata-se também de uma questão prioritária em razão da grande proliferação de ratos e o mal que pode trazer à saúde da população a não realização da medida ora pleiteada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de junho de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 426/2000

“Solicita a observância nas Escolas de Ensino Fundamental da Lei n.º 6.757, de 15/03/1990, que obriga a execução do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional em estabelecimentos de ensino.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a observância correta nas Escolas de Ensino Fundamental do disposto na Lei Estadual n.º 6.757, de 15 de março de 1990, cópia anexa, que obriga a execução vocal do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional em todos os estabelecimentos de Ensino Fundamental da Rede Oficial e Particular.

JUSTIFICATIVA: Considero que, principalmente nos dias de hoje, o exercício do Civismo e do Patriotismo são medidas importantes na formação adequada de nossos jovens.

Tenho acompanhado a pouca importância que, infelizmente, tem sido dispensada em relação aos símbolos pátrios.

Nesse sentido, como homens públicos, temos também de obedecer às nossas leis que estão em vigência, como é o caso da lei acima citada.

As escolas são o local ideal para o aperfeiçoamento cívico dos nossos jovens, futuros cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de maio de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador

LEI N. 6.757 — DE 15 DE MARÇO DE 1990

Torna obrigatória a execução vocal do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional, semanalmente, nos estabelecimentos de ensino de 1.º Grau

(Projeto de Lei n. 375/88, do Deputado Hatiro Shimomoto)

O Governador do Estado de São Paulo.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo, nos termos do § 7.º, do artigo 28, da Constituição do Estado, a seguinte Lei:

Art. 1.º É obrigatória a execução vocal do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional, em todos os estabelecimentos de ensino de 1.º Grau, da rede oficial e particular no Estado de São Paulo, uma vez por semana, em dia e horário a serem determinados pelas respectivas Diretorias.

Art. 2.º A execução vocal e o hasteamento serão realizados sob a orientação do corpo docente do estabelecimento de ensino.

Art. 3.º A execução vocal e o hasteamento seguirão as determinações contidas na Lei n. 5.700 (1), de 1.º de setembro de 1971.

Art. 4.º (Vetado).

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orestes Quércia — Governador do Estado.

(1) Leg. Fed., 1971, pág. 1.178.

DECRETO N. 31.296 — DE 13 DE MARÇO DE 1990

Institui o Cadastro de Recursos Humanos Disponíveis da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Estado, e dá providências correlatas

Orestes Quércia, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a continuidade da reforma administrativa iniciada com a edição do Decreto n. 27.009 (1), de 19 de maio de 1987 e do Decreto n. 29.355 (2), de 14 de dezembro de 1988, e

Considerando a necessidade de utilização mais eficiente dos recursos humanos disponíveis nos órgãos da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Estado, decreta:

Art. 1.º Fica instituído o Cadastro de Recursos Humanos Disponíveis da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Estado, a ser mantido pela Secretaria da Administração.

Art. 2.º As Secretarias de Estado, as Autarquias e as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público identificarão a existência de cargos, funções-atividades ou empregos públicos, preenchidos ou vagos, considerados excedentes

(1) Leg. Est., 1987, pág. 513; (2) 1988, pág. 839.

IND. 426/2000



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 331/2000

“Solicita colocação de lombada em frente à EMEF Prof. Germano Negrini, Bairro Taboão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de lombada em frente à EMEF “Prof. Germano Negrini”, Bairro Taboão.

JUSTIFICATIVA: Muitos motoristas para fugirem das lombadas existentes na Rodovia Raposo Tavares, trafegam pelo trecho acima mencionado, aumentando o trânsito pelo local e trazendo perigo maior para os estudantes da EMEF Prof. Germano Negrini.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de março de 2000.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 327/2000

“Solicita a plantação de mudas de ipê ao lado da imagem de São Roque no Morro do Cruzeiro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a plantação de muda de ipê ao lado da imagem de São Roque no Morro do Cruzeiro, atendendo sugestão do Sr. Cidão da Santa Casa.

JUSTIFICATIVA: Sendo nossa cidade uma “Estância Turística” e o Morro do Cruzeiro um dos pontos turísticos muito visitado, nada mais justo do que embelezar o local e a plantação de mudas de ipê deixará o local ainda mais bonito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de março de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 326/2000

“Solicita a limpeza de duas bocas de lobo existentes na Rua Alexandre Bonini, altura do n.º 17, Jardim Renê.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a limpeza de duas “bocas de lobo” existentes na Rua Alexandre Bonini, altura do n.º 17, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: As “bocas de lobo” em questão já forma limpas diversas vezes, mas superficialmente, não resolvendo definitivamente o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de março de 2000.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 292/2000

“Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Tenente Siqueira Campos, próximo à antiga Estação.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Tenente Siqueira Campos, próximo à antiga Estação.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois trata-se de uma das poucas ruas centrais que ainda não recebem tal melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 291/2000

“Solicita a pavimentação asfáltica da Avenida Dona Carla Ceragioli, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Avenida Dona Carla Ceragioli, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois trata-se de uma via pública de importante acesso à Rodovia Raposo Tavares.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de fevereiro de 2000.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 290/2000

“Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pedroso, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Benedito Pedroso, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois visa atender antiga reivindicação dos moradores que aguardam tal benfeitoria há muito tempo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 289/2000

“Solicita a abertura da Rua Orestes Lombardi, hoje impedida por uma pedra, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a abertura da Rua Orestes Lombardi, hoje impedida por uma pedra, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que a maioria dos moradores da Rua Luiza Munhoz, que é paralela à Rua Orestes Lombardi, poderiam construir garagens em suas residências com a entrada pelos fundos e estão impedidos por causa da existência da referida pedra.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

Retirado por haver
propositiva de igual
teor a pedido do
autor José Correa,
sob nº 35/2000

INDICAÇÃO N.º 288/2000

“Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Pedroso, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Francisco Pedroso, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois trata-se de antiga reivindicação de seus moradores que se sentem prejudicados por não contarem com tal benfeitoria. Os mesmos aguardam providências urgentes para sanar o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 279/2000

Reiterando a Indicação n.º 790/99

“Solicita reparos na Rua Quintino Bocaiúva, Centro, no trecho paralelo à Rodovia Raposo Tavares.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de reparos na Rua Quintino Bocaiúva, Centro, no trecho paralelo à Rodovia Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA: A via pública supracitada encontra-se em precário estado causando perigo aos moradores do local, principalmente com o aumento do trânsito de veículos pesados pelo local que vem causando danos nas casas ali existentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

279/2000

INDICAÇÃO N.º 790/99

"Solicita reparos na Rua Quintino Bocaiúva, Centro, no trecho paralelo à Rodovia Raposo Tavares."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam feitos reparos na Rua Quintino Bocaiúva, Centro, no trecho paralelo à Rodovia Raposo Tavares.

JUSTIFICATIVA: A via pública supracitada encontra-se em precário estado, causando perigo aos moradores do local, principalmente com o aumento do trânsito de veículos pesados pelo local que vem causando danos nas casas ali existentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de Agosto de 1999.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 278/2000

Reiterando a Indicação n.º 925/99

“Solicita instalação de um telefone público na Rua Santana, altura do n.º 45.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Telefônica, visando a instalação de um telefone público (orelhão) na Rua Santana, altura do n.º 45.

JUSTIFICATIVA: Alguns moradores do local solicitaram essa melhoria e além do mais muitas pessoas se beneficiaram já que o local é bastante movimentado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

27/8/2000

OF. 000543
TI 000543

000543

FEB 00 22 3 47

mk

INDICAÇÃO N.º 925/99

"Solicita instalação de um telefone público na Rua Santana, altura do n.º 45."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, os bons ofícios, junto à Empresa Telefônica, visando a instalação de um telefone público na Rua Santana, altura do n.º 45.

JUSTIFICATIVA: Alguns moradores do local solicitaram essa melhoria e muitas pessoas se beneficiaram já que o local é bastante movimentado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de outubro de 1999.

Newton Dias Bastos

**Newton Dias Bastos
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 277/2000

Reiterando a Indicação n.º 863/99

“Solicita que as peruas que transportam alunos da Escola SESI, tenham estacionamento indicado e exclusivo na Rua Condor, Bairro Santa Quitéria.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando fazer com que as peruas que transportam alunos da Escola SESI, tenham estacionamento indicado e exclusivo na Rua Condor, Bairro Santa Quitéria.

JUSTIFICATIVA: Tal medida evitará que os alunos tenham de atravessar as ruas, evitando e prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE SÃO ROQUE

27/7/2000

000542 FEV 00 22 4 47

libe
PROTÓCOLO

INDICAÇÃO N.º: 863/99

"Solicita que as peruas que transportam alunos da Escola SESI, tenham estacionamento indicado e exclusivo na Rua Condor."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, para que as peruas que transportam alunos da Escola SESI, tenham estacionamento indicado e exclusivo na Rua Condor.

JUSTIFICATIVA: Tal medida evitará que os alunos tenham que atravessar as ruas, evitando e prevenindo acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de Setembro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 276/2000

Reiterando a Indicação n.º 758/99

“Solicita colocação de container para depósito de lixo nas proximidades do Cruzeiro, Bairro do Saboó.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à empresa responsável pela coleta de lixo em nossa cidade, visando a colocação de “container” para depósito de lixo nas proximidades do Cruzeiro, Bairro do Saboó, conforme solicitação feita através de abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender reivindicação de moradores daquele local que se beneficiariam com tal melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
TERCEIRA SESSÃO DE 1999

27/6/2000

INDICAÇÃO N.º 758/99

000541

FEV 09 22 14-99

[Handwritten signature]

"Solicita colocação de container para depósito de lixo nas proximidades do Cruzeiro, Bairro do Saboó."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à empresa responsável pela coleta de lixo em nossa cidade, visando a colocação de "container" para depósito de lixo nas proximidades do Cruzeiro, Bairro do Saboó, conforme solicitação através de abaixo-assinado anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação visa atender reivindicação de moradores daquele local que se beneficiariam com tal melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de Agosto de 1999.

[Handwritten signature of Newton Dias Bastos]

Newton Dias Bastos
Vereador

ABAIXO ASSINADO

OS ABAIXO ASSINADOS SOLICITAM A COLOCAÇÃO DE UM CONTAINER PARA A RECEPÇÃO DE LIXO DAS CASAS, CHÁCARAS E SÍTIOS, PRÓXIMO AO CRUZEIRO NO BAIRRO DO SABOÓ-SÃO ROQUE-SP.

NOME

R.G.

ASSINATURA

Maria Regina da R. Pereira
Sociedade das gracas mulo

Maria Juvenila S. F. Fernandes

RG: 24.890.354-8

Antonio Nilton de Moraes

RG: 1.346.270

Adriana Gouveia Fernandes.

Renato Jose Gaffi Dino

RG: 14.384.135

Edoardo Vinheiro Machado

RG: 2019.971-5

Abigail P. Redolin RG: 6.407.642

Patricio de Campos Dias - RG: 18339900

Julio Cesar Libaroni - RG: 8.218.116

Guilherme Rodolfini Dino RG: 6620.819-1

Joana P. P. Pinheiro RG: 11.122.270

James Pontes da Silva

Alcides X. Machado - RG: 15.483.200

Josep. da Silva RG: 15496.998

Jaime Mendes R.G.

10.985.803

Juliane Maria da Silva 4427141.

Jorge Carlos da Silva 044072

Joana AP Silva Mendes RG: 27.310.782-3

João da Silva RG: 25.540.777-3

ABAIXO ASSINADO

OS ABAIXO ASSINADOS SOLICITAM A COLOCAÇÃO DE UM CONTAINER
PARA A RECEPÇÃO DE LIXO DAS CASAS, CHÁCARAS E SÍTIOS, PRÓXIMO
AO CRUZEIRO NO BAIRRO DO SABOÓ-SÃO ROQUE-SP.

NOME

R.G.

ASSINATURA

Carlos Leite

Maria Aparecida da Silva

João Paulo da Silva

MOISÉS PAULO DA SILVA

MOISÉS SOARES DOS SANTOS SILVA

CLAUTERIA MARIA DA SILVA

PAULO DA SILVA

João Paulo de Aguiar

Maria Aparecida da Silva

Marcelo Antônio Pires

Gilmar Silveira Moraes



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 275/2000

Reiterando a Indicação n.º 757/99

“Solicita substituição do nome Professor para Governador Carvalho Pinto em placa de rua existente no Jardim Boa Vista.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a substituição do nome “Professor Carvalho Pinto” para “Governador Carvalho Pinto” em placa de rua existente no Jardim Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: Alguns moradores do local comentaram a respeito dessa questão com este Vereador que, por também concordar com os mesmos, solicita tal mudança, ou seja, que conste na placa o cargo pelo qual o Sr. Carvalho Pinto era conhecido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



275/1999

INDICAÇÃO N.º 757/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

000540 0000 22 24

[Handwritten signature]

"Solicita substituição do nome Professor para Governador Carvalho Pinto em placa de rua no Jardim Boa Vista."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a substituição do nome "Professor Carvalho Pinto" para "Governador Carvalho Pinto" em placa de rua no Jardim Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: Alguns moradores do local comentaram a respeito dessa questão com este Vereador que, por também concordar com os mesmos, solicita tal mudança, ou seja, que conste na placa o cargo pelo qual o Sr. Carvalho Pinto era conhecido.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de Agosto de 1999.

[Handwritten signature of Newton Dins Bastos]

Newton Dins Bastos
Vereador



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.965

De 3 de agosto de 1987.

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

Mário Luiz Campos de Oliveira, Prefeito Municipal de São Roque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica oficializada e denominada Rua Governador Carvalho Pinto, a via pública assinalada como Estrada Municipal na planta do loteamento do Jardim Boa Vista, prolongando-se até o seu final.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 3 de agosto de 1987.

Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO AOS 3 DE AGOSTO DE 1987.

/mas.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 274/2000

Reiterando a Indicação n.º 756/99

“Solicita vistoria para posterior abertura de boca de lobo na Rua Prof. Fernando de Lima (atrás do Pronto Socorro), Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a abertura de “boca de lobo” na Rua Prof. Fernando de Lima, (atrás do Pronto Socorro), Centro.

JUSTIFICATIVA: Ta solicitação prende-se ao fato de que no local supracitado a água fica empoçada, gerando problemas de higiene e falta de limpeza.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

27/4/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

INDICAÇÃO N.º 756/99

000539

FEV 00 DA 2 A 47

[Handwritten signature]
Prestes

“Solicita vistoria para posterior abertura de boca de lobo na Rua Prof. Fernando de Lima (atrás do Pronto Socorro), Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, objetivando abertura de “boca de lobo” na Rua Prof. Fernando de Lima, (atrás do Pronto Socorro), Centro.

JUSTIFICATIVA: No citado local a água fica empoçada, gerando problemas de higiene e limpeza.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de Agosto de 1999.

[Handwritten signature]
Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 273/2000

Reiterando a Indicação n.º 432/99

"Solicita colocação de lixeira ao lado da Lanchonete Sorveteria e Vinhos Estância na Rua São Paulo, Bairro Taboão."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de uma lixeira ao lado da Lanchonete Sorveteria e Vinhos Estância, próximo a ponto de ônibus existente na Rua São Paulo, Bairro Taboão.

JUSTIFICATIVA: As pessoas que se utilizam do ponto de ônibus ali existente, muitas vezes, quando vão adentrar ao transporte coletivo, jogam, basicamente, tocos de cigarros e papéis no chão, deixando o local sempre sujo e com uma péssima aparência.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

273/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
TERCEIRO SETOR

000538 1999 04 08 A 46

INDICAÇÃO N.º: 432/99

"Solicita colocação de uma lixeira ao lado da Lanchonete Sorveteria e Vinhos Estância na Rua São Paulo, Bairro Taboão."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, para colocação de uma lixeira ao lado da Lanchonete Sorveteria e Vinhos Estância, junto ao ponto de ônibus na Rua São Paulo, Bairro Taboão.

JUSTIFICATIVA: As pessoas que se utilizam de ponto de ônibus muitas vezes quando vão adentrar no veículo, jogam tocos de cigarros, papeis, etc., deixando o local sempre sujo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 08 de Abril de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

*Retirar por haver
propositura de igual teor,
conforme cópia anexa.
José Correa nº 42/2000
08/03/2000*

INDICAÇÃO N.º 272/2000

Reiterando a Indicação n.º 19/99

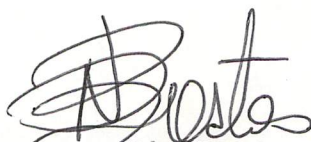
“Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma rua que dá acesso a diversas ruas do Jardim Renê, e, em dias de chuva, esse acesso fica bastante prejudicado, obrigando os que por ali transitam a darem um longa volta para chegar ao local desejado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

21/2/2000

000537 18/02/99

INDICAÇÃO N.º 19/99

Reiterando a Indicação n.º: 974/98

"Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma rua que dá acesso a diversas ruas do Jardim Renê, e, em dias de chuva, esse acesso fica bastante prejudicado, obrigando os que por ali transitam a darem um longa volta para chegar ao local desejado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Janeiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 271/2000

Reiterando a Indicação n.º 204/99

“Solicita iluminação pública no canteiro da Avenida John Kennedy, em frente à Loja Cem e ao Ponto Nobre.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Bandeirante de Energia S.A. – EBE, visando a iluminação pública no canteiro da Avenida John Kennedy, em frente à Loja Cem e ao Ponto Nobre.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um local onde o comércio é predominante e a segurança do local ficara facilitada com a iluminação da área.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

27/2000

000536 1999 02 24 44

PROT. 2000

INDICAÇÃO N.º: 204/99

“Solicita iluminação pública na Av. John Kennedy no canteiro em frente à Loja Cem e ao Ponto Nobre.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando iluminação pública no canteiro da Av. John Kennedy, em frente à Loja Cem e ao Porto Nobre.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um local onde o comércio é predominante e a segurança do local ficará facilitada com a iluminação da área.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 270/2000

Reiterando a Indicação n.º 202/99

“Solicita colocação de bico de luz no cruzamento da Rua Atílio Caproni, altura do n.º 10, Vila Aguiar.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Bandeirante de Energia S.A. – EBE, visando a colocação de um bico de luz na Rua Atílio Caproni, altura do n.º 10, Vila Aguiar, conforme “croqui” anexo.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que o local acima citado encontra-se muito escuro e os moradores quando chegam em suas residências, à noite, ficam expostos à ação de marginais e desocupados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
ESTÂNCIA TURÍSTICA

270/2000

000555 1100 02 24 06 INDICAÇÃO N.º: 202/99

14.02.2000

"Solicita colocação de um bico de luz no cruzamento da Rua Atílio Caproni, altura do n.º: 10, Vila Aguiar."

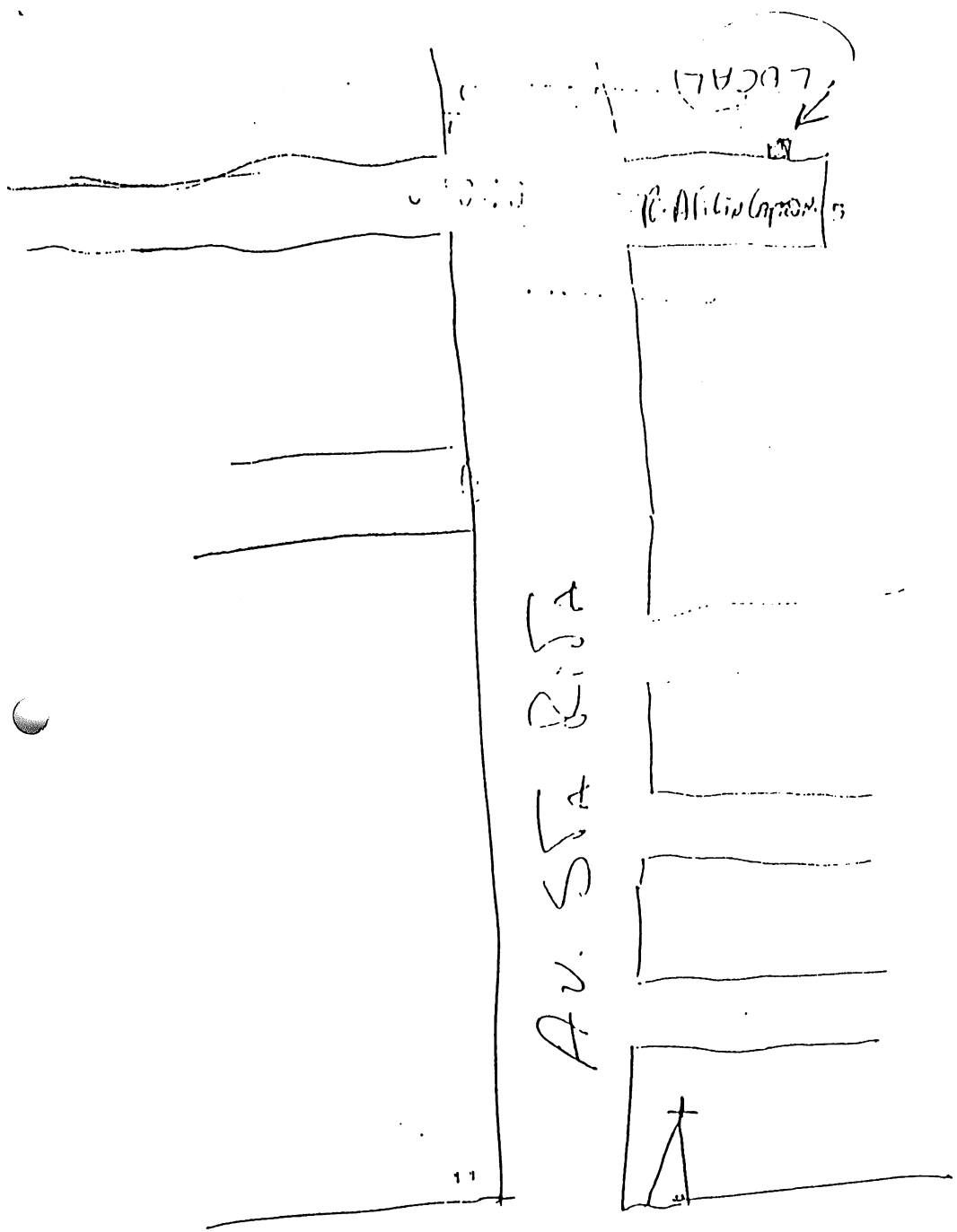
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto a Empresa Bandeirantes de Energia – EBE, visando a colocação de um bico de luz na Rua Atílio Caproni, altura do n.º: 10, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA: O local citado é muito escuro e os moradores do local quando chegam em suas residências no período noturno estão sempre correndo risco de assaltos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



74207

R. America

Av. S. St. 11

R. America

11

IND. 270/2000



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 269/2000

Reiterando a Indicação n.º 201/99

“Solicita colocação de bico de luz no cruzamento da Rua Capitão José Vicente de Moraes com a Rua Maria Antonia Constância, Esplanada Mendes.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Bandeirante de Energia S.A. - EBE, visando a colocação de bico de luz no cruzamento da Rua Capitão José Vicente de Moraes com a Rua Maria Antonia Constância, Esplanada Mendes, conforme “croqui” anexo..

JUSTIFICATIVA: Trata-se de local bastante movimentado e povoado e que se encontra muito escuro, levando os moradores ali residentes a solicitarem a reivindicação ora pleiteada para maior segurança dos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

26/9/2000

000534 11/00 22 7 4 76

INDICAÇÃO N.º: 201/99

PROJETO

“Solicita colocação de um bico de luz no cruzamento da Rua Capitão José Vicente de Moraes com a Rua Maria Antonia Constância, Esplanada Mendes.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto a Empresa Bandeirantes de Energia – EBE, para colocação de um bico de luz no cruzamento da Rua Capitão José Vicente de Moraes com a Rua Maria Antonia Constância, Esplanada Mendes.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um local bastante movimentado e povoado, e, encontra-se muito escuro, levando os moradores do local a solicitar tal medida.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 19 de Fevereiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador

Local - 400

R. MACIA A. Constantino

CAP. José U. de Moraes

IND. 269/2000



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 268/2000

Reiterando a Indicação n.º 914/97

“Solicita construção de calçadas na Avenida Três de Maio, Centro, e em toda extensão da Estação Experimental, Bairro do Cambará”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de calçadas na Avenida Três de Maio, Centro, e em toda extensão da Estação Experimental, Bairro do Cambará.

JUSTIFICATIVA: Tratam-se de vias públicas muito movimentadas onde os pedestres são obrigados a utilizarem apenas a calçada de um dos lados. Poderiam ser construídas calçadas padronizadas, conforme a Lei aprovada n.º 2.396, de 27/08/97.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

26/8/2000

COPIA
000533 0000 22 E 4 46

INDICAÇÃO Nº 914/97

Solicita construção de calçadas na Avenida Três de Maio, Centro, e em toda extensão da Estação Experimental, Bairro do Cambará.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de calçadas na Avenida Três de Maio, Centro, e em toda extensão da Estação Experimental, Bairro do Cambará.

JUSTIFICATIVA: Tratam-se de vias públicas muito movimentadas, onde os pedestres são obrigados a utilizarem apenas a calçada de um dos lados. Poderiam ser construídas calçadas padronizadas, conforme Lei aprovada nº 2.396, de 27/08/97.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 02 de Setembro de 1997.

Newton Dias Bastos

Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI Nº 41/97, de 06/08/97

AUTÓGRAFO Nº 2266 /97, de 27/08/97

LEI Nº 2.396 /97, DE 27/8/97

Dispõe sobre calçadas padronizadas e dá outras providências.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As disposições dos artigos 16 a 23 da Lei nº 1.432, de 13 de agosto de 1985, e das Leis nºs 1.851, de 14 de setembro de 1990 e 1.915, de 13 de março de 1991, ficam estendidas para a execução e construção de calçadas padronizadas.

Parágrafo Único - O previsto neste artigo também poderá ser aplicado nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 1.869, de 11 de outubro de 1990.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Artigo 2º - A calçada de que trata o artigo anterior deverá obedecer a padronização fixada em Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Fica o Executivo autorizado a indicar e a celebrar convênio com a instituição bancária que será responsável, em qualquer hipótese de melhoramento, pelo financiamento do Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos.

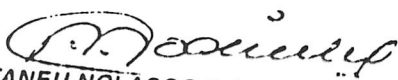
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de São Roque, 27/8/97

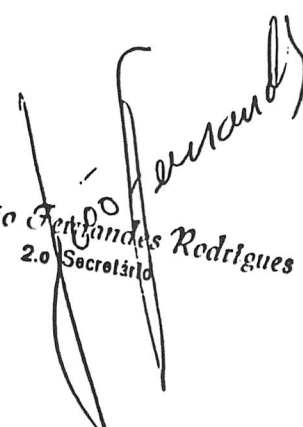

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 27 / 8 / 97, no Gabinete do Prefeito.

Aprovada aos 26 / 08 / 97, na sessão 26ª Ordinária.


EFANEU NOLASCO GODINHO
Prefeito

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 27 / 8 / 97


Ver. João Fernandes Rodrigues
2.º Secretário


Ver. Newton Dias Bastos
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 267/2000 **Reiterando a Indicação n.º 36/99**

“Solicita troca das luminárias na Rua José Henrique da Costa, Jardim Bela Vista, por lâmpadas de mercúrio”.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Bandeirante de Energia - EBE, visando a troca das atuais luminárias da Rua José Henrique da Costa, Jardim Bela Vista, por lâmpadas de mercúrio.

JUSTIFICATIVA: A rua em questão é pouco iluminada e existe uma escola que, no período noturno, conta com grande frequência de alunos, os quais reivindicam maior segurança, sendo um dos motivos apontados a falta de iluminação no local que facilita a ação de meliantes. Com a troca das atuais lâmpadas, por lâmpadas de mercúrio, o problema, ora verificado, seria pelo menos minimizado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

267/2000

000532

FUNCO 22 2 4 46

INDICAÇÃO Nº: 36/99

Reiterando a Indicação n.º: 1185/97

"Solicita troca das luminárias na Rua José Henrique da Costa, Jardim Bela Vista, por lâmpadas de mercúrio".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons
ofícios junto à Eletropaulo S.A., no sentido de que sejam trocadas as luminárias da Rua
José Henrique da Costa, Jardim Bela Vista, por lâmpadas de mercúrio.**

**JUSTIFICATIVA: A rua em questão é pouco
iluminada e existe uma escola que, no período noturno, conta com grande frequência de
alunos, os quais reivindicam maior segurança, sendo um dos motivos apontados a falta de
iluminação no local que facilita a ação de meliantes. Com a troca das atuais lâmpadas,
por lâmpadas de mercúrio, o problema, ora verificado, seria em muito minimizado.**

**Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de
Janeiro de 1999.**


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 266/2000

Reiterando a Indicação n.º 27/99

“Solicita a construção de duas novas salas no Velório Municipal.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de mais duas salas, defronte as já existentes, no Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes ocorrem vários falecimentos em nossa cidade e o Velório Municipal torna-se pequeno para abrigar os falecidos bem como as famílias enlutadas, e as salas, sendo construídas defronte as já existentes, solucionaria estes problemas, além de proporcionar maior segurança ao local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



266/2000

000554- FBI MOBILE

Reiterando a Indicação n.º: 765/98

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA: Muitas vezes, como no dia de hoje, 02/06/98, ocorrem vários falecimentos em nossa cidade e o Velório Municipal torna-se pequeno para abrigar os falecidos, bem como as famílias enlutadas; e as salas sendo construídas defronte as já existentes, solucionaria estes problemas e também traria maior segurança ao local.


Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 265/2000
Reiterando a Indicação n.º 35/99

"Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Prof.º Joaquim de Oliveira, Centro."

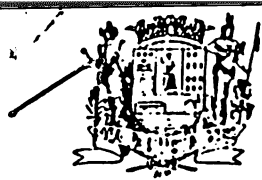
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica da Rua Prof.º Joaquim de Oliveira, Centro.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de rua de paralelepípedo e em dias de chuva, por ter declive acentuado, torna-se praticamente intransitável, por ficar escorregadia, causando muitos transtornos aos transeuntes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

265/2000

000530
FEB 02 22 34/95

ush
RECEBIDO

INDICAÇÃO Nº: 35/99

Reiterando a Indicação n.º: 83/98

"Solicita estudos visando a pavimentação asfáltica da Rua Prof. Joaquim de Oliveira, Centro".

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de estudos no sentido da pavimentação asfáltica da Rua Profª Joaquim de Oliveira, Centro.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de rua de paralelepípedo e em dias de chuva, por ter declive acentuado, torna-se praticamente intransitável, por ficar escorregadia, causando muitos transtornos aos transeuntes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Janeiro de 1999.

Newson Dias Bastos

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 264/2000 **Reiterando Indicação n.º 28/99**

"Solicita estudos visando a construção de uma área de lazer em terreno situado na Rua 1º de Maio."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de estudos para a construção de uma área de lazer em terreno situado na Rua 1º de Maio, desde o n.º 80 até o cruzamento com a Rua Tenente Siqueira Campos.

JUSTIFICATIVA: Os moradores necessitam de uma área de lazer e comprometem-se em cuidar da manutenção do referido local, caso a Prefeitura efetue as melhorias solicitadas. Segue, anexo, abaixo-assinado dos moradores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22
de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº: 28/99
Reiterando Indicação nº: 564/98

26/4/2000

000520 REVOCO DA 2ª 15

um

"Solicita estudos visando a construção de uma área de lazer em terreno situado na Rua 1º de Maio."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos visando a construção de uma área de lazer em terreno situado na Rua 1º de Maio, do nº 80 até o cruzamento com a Rua Tenente Siqueira Campos.

JUSTIFICATIVA: Os moradores necessitam de uma área de lazer e comprometem-se em cuidar da manutenção do referido local, caso a Prefeitura efetue as melhorias solicitadas. Segue, em anexo, abaixo-assinado dos moradores.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 06 de Janeiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Estância Turística de São Roque - SP

Nós, abaixo assinados, moradores das Ruas 1ª de Maio, Newton Prado, Tenente Biqueira Campos e adiacências, vimos por intermédio desta solicitar à V.Sas., que sejam tomadas as seguintes providências, cujas mesmas são de muita preocupação dos moradores dessa região, referente a um terreno existente na Rua 1ª de Maio que faz divisas com a Rua da Estação e a do Acesso ao Morro do Cruzeiro e com a própria Rua 1ª de Maio, como segue:

- 1 - Cercar com Alambrado toda área existente,
- 2 - Toda das Árvores, pois estão prejudicando a iluminação,
- 3 - Play-Graund, para tirar-mos nossos filhos das calçadas,
- 4 - Manutenção e conservação da área,
- 5 - Formação de Jardins,
- 6 - Colocação de Mesas e Bancos
- 7 - Fazer uma calçada para evitar o acúmulos e estulhos,
- 8 - Construção de uma sala e banheiro, maso. e fem. para àquelas pessoas que já se beneficiam do local,

Enfim, é uma área que oferece grande risco de insegurança, pois existem muitos andarilhos que por ali transitam, dormem e até fazem suas necessidades fisiológicas na mata ali existente. Deixamos aqui nosso pedido para que sejam atendidos, que nos deixaria muito mais tranquilos em relação à segurança, lazer.

Sem mais, para o momento

Subcrevemos-nos

Devidito Américo de Oliveira Santos
Rua 1ª de Maio, 105 - Centro - São Roque - SP

Rua 1ª de maio, 205
R. 1ª de maio, 105
R. 1ª de maio, 172
R. 1ª de maio, 179
R. Newton Prado 100
P. Silvio Gilson Rosa 179
R. 1ª de maio n.º 4
S. João Joaquim n.º 62
R. João Joaquim n.º 72
Rua 1ª de maio 20
Rua 1ª de maio n.º 28
~~Semelhante R. Nilton Prado~~
Nilton Prado 175
Nilton Prado 159
Nilton Prado 159
João Joaquim 59
João Joaquim n.º 18
João Joaquim 18
V. João Ribeiro 356
João Joaquim n.º 141
Nada Margem da Rua 1ª
e n.º 119
Luis Elgad. Rosa - n.º 111
oc. Pessoa 665
1ª de maio n.º 80
F. ITOH PRADO 1152
S. João Joaquim 205
Maio n.º 4
MAIO n.º 29
de Maio n.º 99

1000

18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 8

Reu 10 de mayo de 60



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 263/2000

Reiterando a Indicação n.º 18/99

“Solicita realização de melhorias como guias, sarjetas e posterior cascalhamento nas Ruas Rosa Maria Franqueira e João de Candinha, Jardim Nova Brasília.”

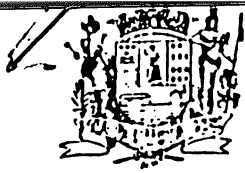
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de melhorias como guias, sarjetas e posterior cascalhamento nas Ruas Rosa Maria Franqueira e João de Candinha, Jardim Nova Brasília.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos locais acima mencionados reivindicam tais melhorias há muito tempo. A execução dessas obras, com certeza, proporcionará melhores condições de vida para os mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

263/2000

000520
FEV 09 22 24 75

INDICAÇÃO N.º: 18/99
Reiterando a Indicação n.º: 976/98

"Solicita que sejam realizadas melhorias como guias, sarjetas e posterior cascalhamento nas Ruas Rosa Maria Franqueira e João de Candinha, Jardim Nova Brasília."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizadas melhorias como guias, sarjetas e posterior cascalhamento nas Ruas Rosa Maria Franqueira e João de Candinha, Jardim Nova Brasília.

JUSTIFICATIVA: Os moradores dos locais acima mencionados reivindicam tais melhorias há muito tempo. A execução dessas obras, com certeza, proporcionará melhores condições de vida para os mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Janeiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 262/2000

Reiterando a Indicação n.º 17/99

“Solicita a colocação de portão e alambrado no campo de futebol do Jardim Renê.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de portão e alambrado no campo de futebol do Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária para evitar o vandalismo que ocorre, freqüentemente, em áreas de lazer.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

26/2/2000

Protocolo n. 525/2000
de 22.1.2000

INDICAÇÃO N.º: 17/99

Reiterando a Indicação n.º: 979/98

"Solicita a colocação de portão e alambrado no campo de futebol do Jardim Renê."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam colocados portão e alambrado no campo de futebol do Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para evitar o vandalismo que ocorre freqüentemente em áreas de lazer.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Janeiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 261/2000

Reiterando a Indicação n.º 15/99

“Solicita reparos gerais e melhorias na calçada da Rua Capitão José Vicente de Moraes, ao lado do Fórum, Bairro Esplanada Mendes Moraes.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de reparos gerais e melhorias na calçada da Rua Capitão José Vicente de Moraes, ao lado do Fórum, Bairro Esplanada Mendes Moraes.

JUSTIFICATIVA: Os pedestres que por ali transitam reclamam tais melhorias, pois a calçada encontra-se em péssimo estado, cheia de falhas, ocasionando, muitas vezes, problemas e acidentes aos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

261/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
18130-970
000524 TEL 00 22 2300

INDICAÇÃO N.º: 15/99

Reiterando a Indicação n.º: 1146/98

"Solicita reparos gerais e melhorias na calçada da Rua Capitão José Vicente de Moraes, ao lado do Fórum, Bairro Esplanada Mendes Moraes."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados reparos gerais e melhorias na calçada da Rua Capitão José Vicente de Moraes, ao lado do Fórum, Bairro Esplanada Mendes Moraes.

JUSTIFICATIVA: Os pedestres que por ali transitam reclamam tais melhorias, pois a calçada encontra-se em péssimo estado, cheia de falhas, ocasionando, muitas vezes, problemas e acidentes aos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Janeiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 260/2000

Reiterando a Indicação n.º 14/99

“Solicita estudos, por parte da Empresa Telefônica, no sentido de que sejam instalados um ou mais telefones públicos – (SOS), na Rodovia Lívio Tagliassachi.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Telefônica, visando a realização de estudos para instalação de um ou mais telefones públicos - (SOS), na Rodovia Lívio Tagliassachi.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma estrada de grande movimento onde muitas ocorrências são registradas e os usuários do local em questão que passam por alguns problemas, não têm a quem recorrer, tendo em vista ser a estrada, em suas margens, pouco povoada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

260/2000

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

000523 11V 00 22 23 00

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO N.º: 14/99

Reiterando a Indicação n.º: 1148/98

"Solicita estudos, por parte da Telesp, no sentido de que sejam instalados um ou mais telefones públicos-(SOS), na Rodovia Lívio Tagliassachi."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Telesp, no sentido de que sejam realizados estudos visando a instalação de um ou mais telefones públicos -(SOS), na Rodovia Lívio Tagliassachi.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma estrada de grande movimento, onde muitas ocorrências são registradas, e os usuários do local em questão que passam por alguns problemas, não têm a quem recorrer, tendo em vista ser a estrada, em suas margens, pouco povoada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Janeiro de 1999.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 259/2000

Reiterando a Indicação n.º 13/99

“Solicita limpeza das margens do rio que passa na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a limpeza das margens do rio que passa na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: O local supracitado encontra-se muito sujo, com o mato bastante alto, tendo várias residências que fazem fundo para o mencionado rio, cujos moradores estão reclamando a limpeza, ora pleiteada, tendo em vista o aparecimento de cobras, ratos e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

IND. N.º 259/2000

000522 FEV 02 22 13 CO

[Signature]
FACISCOLO

INDICAÇÃO N.º: 13/99

Reiterando a Indicação N.º: 1090/98

"Solicita limpeza das margens do rio que passa na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a limpeza das margens do rio que passa na Rua Frederico Amosso, Jardim Renê.

JUSTIFICATIVA: O local supracitado está muito sujo, com o mato bastante alto, tendo várias residências que fazem fundo para o mencionado rio, cujos moradores estão reclamando a limpeza, ora pleiteada, tendo em vista o aparecimento de cobras, ratos e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos mesmos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de Janeiro de 1999.

[Signature]

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 242/2000

"Solicita providências visando a demarcação de área de estacionamento, para carga e descarga, em frente ao Edifício Pedro Costa, localizado na Avenida Tiradentes, Centro."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando informações de que haverá algumas mudanças no trânsito de nossa cidade;

Considerando que o local supracitado é habitado por, aproximadamente, sessenta famílias;

Considerando que tais moradores na maioria das vezes não encontram lugares para estacionarem seus veículos nem por pouco espaço de tempo o que lhes permitiria descarregar compras, efetuarem mudanças, etc;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando o atendimento da solicitação ora pleiteada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09
de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 241/2000

"Solicita estudos visando melhorar trecho de calçada, entre os n.ºs 300 e 339, situada na Rua São Paulo, para facilitar a travessia de pedestres pelo local."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que no trecho de calçada acima citado o desnível em relação à rua é muito grande;

Considerando que para fazer a travessia existem degraus de escadas em ambos os lados da calçada;

Considerando que carrinhos de bebês, cadeiras de rodas, ambulantes e até os próprios pedestres impossibilitados de transitar pelo local utilizam-se da rua como forma alternativa de atravessar o percurso com alta periculosidade;

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução das melhorias necessárias no local acima mencionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 240/2000

"Solicita a possibilidade do deslocamento de uma viatura da Guarda Municipal nos dias de chuva forte, durante o período noturno, para o Bairro do Guaçú."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que o Bairro do Guaçú, apesar de ter recebido melhorias, continua sendo um área de risco de enchentes;

Considerando que durante o período noturno a maioria dos moradores do local está descansando de um dia de trabalho, muitas vezes despreocupada com a possibilidade de enchentes;

Considerando, ainda, que uma ronda da Guarda Municipal no local pode ser preventivo quanto aos riscos de enchentes, podendo solicitar de imediato a presença de bombeiros, bem como alertar os moradores.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando atender à solicitação ora pleiteada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de fevereiro de 2000.

Newton Dias Bastos
Vereador